

DECRETO Nº 801/93

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 3.712.411,40 (Tres milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e onze cruzeiros reais e quarenta centavos). Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS	
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.120 - Material de Consumo	Cr\$ 3.712.411,40

ARTIGO 2º: Para dar cobertura a suplementação especificada no Artigo anterior, foi utilizado excesso de arrecadação, conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei 4.320/7.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Dezembro de 1.993.



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL